



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 436/2022

Data: 1º de agosto de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, viabilize a construção de um acesso para cadeirantes na esquina da Avenida Irio Jacob Welp com a Rua 1º de Abril, em local situado entre o Jardim Ana Paula e o Bairro São Lucas (Loteamento Modelo), conforme modelo em anexo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias de Planejamento, Mobilidade e Infraestrutura, a realizar mais uma melhoria na zona urbana de Marechal Cândido Rondon.

Neste momento, e visando atender ao anseio de diversos munícipes, este Vereador sugere a construção de um acesso para cadeirantes na esquina da Avenida Irio Jacob Welp com a Rua 1º de Abril, em local situado entre o Jardim Ana Paula e o Bairro São Lucas (Loteamento Modelo), conforme modelo em anexo.

O objetivo é facilitar a passagem de portadores de necessidades especiais pela Avenida Irio Jacob Welp, já que a mesma registra grande fluxo de veículos, ainda mais após a conclusão da obra de duplicação.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, já que a melhoria ora sugerida acabou não sendo contemplada no projeto inicial de duplicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de agosto de 2022.

CARLINHOS SILVA

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

